# Diário Oficial
# do Município de Mãe D'Água - PB

**Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997**

| Mãe D'Água-PB, 03 de novembro de 2026. | | Contém 03 (três) páginas | |
|---|---|---|---|
| **Prefeito**<br>Jucélio Pereira Moura | | **Vice-Prefeito**<br>Glauco Paulino Lustosa | |
| **Chefe de Gabinete**<br>Ytapuam Nunes Lucena | **Procurador Geral do Município**<br>Luciano de Figueiredo Sá | **Sec. de Administração**<br>Gustavo Mendes da Silva Netto<br>Káren Myrella Alves Monteiro | **Sec. de Agric. e M. Ambiente**<br>Lindomar Oliveira dos Santos<br>Jerry Adriano Mamede De Lucena |
| **Sec. de Assistência Social**<br>João Paulo Trindade<br>Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro | **Sec. de Cultura e Turismo**<br>Rosana Leão de Sousa Monteiro<br>Alaneide de Oliveira Mota | **Secretaria de Educação**<br>Edna Soares da Silva<br>Gilmara Lucena dos Santos Soares | **Sec. de Finanças**<br>Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues<br>Inácio Monteiro de Oliveira |
| **Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas**<br>Marcelo Alves Freire Nunes<br>João Pedro Ferreira de Souza Marques | **Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão**<br>Vânia Maria Campos França | **Sec. de Saúde**<br>Adrielly Eugenia Pereira da Costa<br>Joseane Ferreira Lustosa | **Tesouraria**<br>Antônio da Costa Palmeira Neto |
| **Sec. De Serviços Públicos**<br>Normando de Lucena Soares<br>Luiz Nunes da Silva | **Sec. De Juventude, Esporte e Lazer**<br>Ducelio da Silveira Hipólito<br>Marcelo Márcio da Silveira Santana | **Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional**<br>Damião de Lucena Lima | |


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 151/2026** **03** de novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a Sra. **VANIA MARIA CAMPOS DE FRANCA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 04 à 13 de novembro de 2026**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 03 de novembro de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº 152/2026** **03** de novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 10 a 19 de novembro de 2026**.**

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria a Sra. **KAREN MYRELLA ALVES MONTEIRO**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 03 de novembro de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**

**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº 153/2026** **03** de novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a Sra. **VILMARIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 13 a 22 de novembro de 2026**.**

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria o Sr. **INACIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 03 de novembro de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**
**Prefeito Constitucional**

**Portaria nº 154/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor, **JOSE CARLOS CANUTO,** portador(a) do CPF: 047.723.034-21, para o cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO D'ÁGUA,** lotado(a) na Secretaria de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 03 de novembro de 2026.

Cumpra-se e publique.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº 155/2026** **03** de novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **JOÃO PAULO TRINDADE**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 23 de novembro à 02 de dezembro de 2026**.**

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria a Sra. **ANA SUSANA SOARES DA ROCHA CORDEIRO**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.



**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**
**www.maedagua.pb.gov.br**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 03 de novembro de 2026.



**JUCELIO PEREIRA MOURA**
**Prefeito Constitucional**

**Portaria nº 156/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO** o senhor, **JANDUI MENDES DA SILVA FILHO,** portador(a) do CPF: 053.240.484-02 e RG: 2658514 SSP/PB do cargo de **DIRETOR(A) DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 30 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 03 de novembro de 2026.

Cumpra-se e publique.



**JUCELIO PEREIRA MOURA**
**Prefeito Constitucional**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR